PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1672, DE 03 DE JULHO DE 1985

Denomina Rua Emídio José da Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EMÍDIO JOSÉ DA ROCHA, a atual rua sem denominação, ou seja a travessa Ibutinga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de julho de 1985

[illegible] Neto Moreira
Prefeito Municipal

[illegible] de Oliveira
Secretário

vld.